



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
II COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEMAD
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020-07/PMP

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA CONTINUADA DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

CONTRATADO: SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 32.342.680/0001-18, situado na Tv. Justo Chermont, 18, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA, representada pela Sra. JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF n° 509.586.582-34, RG. 2523192 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Justo Chermont, 18, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA, Brasil.

RAZÕES DA ESCOLHA: A escolha recaiu na empresa **SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, apresentou também toda a documentação (de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) e certidões de natureza afins (todas devidamente válidas), do atestado de capacidade técnica, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Pacajá, 24 de janeiro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente